



# **Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis  
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE,

### **CONVOCAR:**

Os Vereadores em Função Legislativa, da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, para **01 (uma) Sessão Extraordinária** a ser realizada no **dia 20 (vinte) de setembro de 2024, as 17:00 horas**, tendo por local o Plenário da Sede da Câmara Municipal, estabelecido através da Resolução 001/2000, de 18 de Outubro de 2000, sito a Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, no Bairro Jardimópolis, Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

- a) **Projeto de Lei n.º 2539/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências;
- b) **Projeto de Lei n.º 2540/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências;
- c) **Projeto de Lei n.º 2541/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências;
- d) **Projeto de Lei n.º 2542/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso e dá Outras Providências.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 18 de setembro de 2024.

  
**Nilson Mário König**  
Presidente